

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL FAFC Nº 15/2024

Considerando:

- A **Lei nº 4.463/2011** e o **Decreto nº 7.384/2009**, que regulamentam a política de fomento e apoio às atividades culturais no município, garantindo transparência e acesso democrático aos recursos públicos para os artistas e produtores culturais;
- A necessidade de assegurar a plena participação dos proponentes no âmbito do Edital FAFC nº 15/2024, promovendo condições equitativas para apresentação e execução de projetos culturais;
- O relato de **dificuldades enfrentadas por artistas e produtores culturais**, em especial no que se refere à elaboração e submissão de projetos, decorrentes de fatores operacionais e de organização que fogem à rotina usual;
- A importância de preservar o objetivo do edital, que é estimular a produção cultural e artística local, e de evitar prejuízos aos proponentes devido a questões alheias ao mérito de seus projetos;
- A necessidade de garantir **adequado tempo para análise, execução e prestação de contas** pelos participantes selecionados, atendendo aos princípios de eficiência e legalidade;
- O compromisso da Secretaria de Cultura com a transparência e o fortalecimento do setor cultural por meio de instrumentos que assegurem a correta aplicação dos recursos públicos;

Resolve:

Prorrogar o prazo de prestação de contas do Edital FAFC nº 15/2024 por **3 (três) meses** a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial, com o objetivo de atender às demandas apresentadas pelos participantes e garantir a plena execução dos projetos contemplados.

Justificativa:

Esta medida visa atender as solicitações de prorrogação apresentadas por diversos proponentes, que relataram dificuldades para apresentar seus projetos no prazo original, bem como para executar adequadamente a prestação de contas. Além disso, a ampliação do prazo assegura que as condições previstas na legislação vigente sejam plenamente cumpridas, fortalecendo a credibilidade do programa e promovendo maior inclusão e participação dos artistas locais.

Secretaria de Cultura do Município de Mauá, aos 09 de dezembro de 2024.